



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 359, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

Dispõe sobre extinção de unidade.

**A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

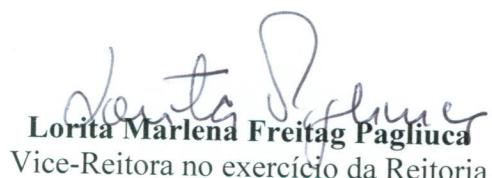
Considerando o que consta no processo 23282.002700/2018-02,

**RESOLVE:**

Art. 1º Extinguir a Assessoria Técnica da Proplan, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 12 de março de 2018.

Publique-se.

  
**Lorita Marlena Freitag Pagliuca**  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria